

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 16074/2026

Validade: 09/08/2026

Nome civil:
RAFAEL ALVES PEREIRA VAROTO

CPF:
106.680.009-02

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-193101/D

Documento de Identidade:
12.766.406-4

Registro Nacional:
1719909458

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
26/02/2021

Filiação:
PAI: EUGENIO VAROTO NETO
MÃE: CLAUDINEIA APARECIDA ALVES PEREIRA VAROTO

Naturalidade:
MARINGÁ/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 26/02/2021

UNIVERSIDADE CESUMAR

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 23/01/2021 - Diplomação: 23/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

VAROTO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 61031907000102

Desde: 03/06/2025 Carga Horária: 8h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42980/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/02/2026 13:00:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.